

I - Nº do SNT 2 11 11 SP 09  
II - denominação: COHF Clínica de Olhos Holanda de Freitas;  
III - CGC: 00.607.431/0001-10;  
IV - CNES: 3783251;  
V - endereço: Av. José Bonifácio, nº 2368 - Jd. das Paineiras - Campinas - PR - CEP: 13.092-305.

Art. 2º - Conceder autorização para realizar retirada e transplante de rim ao estabelecimento de saúde abaixo identificado:  
RIM: 24.08  
CEARÁ

I - Nº do SNT 2 01 11 CE 01  
II - denominação: Hospital São Carlos;  
III - CGC: 11.794.674/0001-21;  
IV - CNES: 3189546;  
V - endereço: Av. Pontes Vieira, nº 2531 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE - CEP: 60.130-241.

### PERNAMBUCO

I - Nº do SNT 2 01 11 PE 01  
II - denominação: Hospital Universitário Oswaldo Cruz;  
III - CGC: 11.022.597/0013-25;  
IV - CNES: 0000477;  
V - endereço: Rua Arnóbio Marques, nº 310 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.100-130.

Art. 3º - Conceder autorização para realizar retirada e transplante de válvulas cardíacas ao estabelecimento de saúde abaixo identificado:  
VALVULA CARDIACA  
PARANÁ

I - Nº do SNT 2 41 11 PR 02  
II - denominação: FUNEF Fund. De Estudos das Doenças do Fígado - Koutoulas Ribeiro;  
III - CGC: 81.190.449/0002-42;  
IV - CNES: 3075516;  
V - endereço: Av. Vicente Machado, nº 401 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.420-010.

### RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT 2 41 11 RS 01  
II - denominação: Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born;  
III - CGC: 91.162.511/0001-65;  
IV - CNES: 2252287;  
V - endereço: Av. Benjamin Constant, nº 881 - Centro - Lajeado - RS - CEP: 95.900-000.

Art. 4º - Conceder autorização para realizar retirada e transplante de tecidos oculares humanos as equipes de saúde abaixo identificadas:  
CÓRNEA/ESCLERA: 24.06/24.07  
AMAZONAS

I - Nº do SNT 1 11 11 AM 01  
II - responsável técnico: Omar Ernesto Neira Bonilla, oftalmologista, CRM 2233;  
III - membro: Luiz Felipe Guaraná Martins Ribeiro, oftalmologista, CRM 6841.

### BAHIA

I - Nº do SNT 1 11 11 BA 01  
II - responsável técnico: Cristine Libório de Melo, oftalmologista, CRM 14147;  
III - membro: Patricia Maria Fernandes Marback, oftalmologista, CRM 12299.

## MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 11 11 MG 03  
II - responsável técnico: Bruno Carvalho Picanço, oftalmologista, CRM 39381;  
III - membro: Bruno Carvalho Picanço, oftalmologista, CRM 39381.

## PARÁ

I - Nº do SNT 1 11 11 PA 01  
II - responsável técnico: Henrique Melo Chaves, oftalmologista, CRM 7357;  
III - membro: Henrique Melo Chaves, oftalmologista, CRM 7357

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 11 SP 13  
II - responsável técnico: Maria Emilia Xavier dos Santos Araujo, oftalmologista, CRM 60202;  
III - membro: Maria Emilia Xavier dos Santos Araujo, oftalmologista, CRM 60202.

Art. 5º - Conceder autorização para realizar retirada e transplante de rim as equipes de saúde abaixo identificadas:

RIM: 24.08

CEARÁ

I - Nº do SNT 1 01 11 CE 01  
II - responsável técnico: João Batista Gadelha de Cerqueira, urologista, CRM 4924;  
III - membro: Ailson Gurgel Fernandes, urologista, CRM 2287;  
IV - membro: Regina Célia Ferreira Gomes, nefrologista, CRM 3795;  
V - membro: Paula Franssinetti Castelo Branco Camurça Fernandes, nefrologista, CRM 4566;  
VI - membro: Cláudia Maria Costa de Oliveira, nefrologista, CRM 4172;  
VII - membro: Leyla Castelo Branco Fernandes Marques, nefrologista, CRM 5442.

I - Nº do SNT 1 01 11 CE 02  
II - responsável técnico: Ailson Gurgel Fernandes, urologista, CRM 2287;  
III - membro: João Batista Gadelha de Cerqueira, urologista, CRM 4924;  
IV - membro: Cláudia Maria Costa de Oliveira, nefrologista, CRM 4172;  
V - membro: Alexandre Saboia Leitão Júnior, urologista, CRM 9703;  
VI - membro: Wilson Mendes Barroso, nefrologista, CRM 6612;  
VII - membro: Sônia Leite da Silva, nefrologista, CRM 5774;  
VIII - membro: Paula Franssinetti Castelo Branco Camurça Fernandes, nefrologista, CRM 4566;  
IX - membro: Pastora Maria de Araújo, nefrologista, CRM 5348;  
X - membro: Leyla Castelo Branco Fernandes Marques, nefrologista, CRM 5442;  
XI - membro: Márcia Uchoa Mota, nefrologista, CRM 5447;  
XII - membro: Eugênio Lincoln Campos Maia, cirurgião geral, CRM 1466;  
XIII - membro: João Batista Evangelista Júnior, nefrologista, CRM 2601;  
XIV - membro: Leocácio Vinicius de Sousa Barroso, nefrologista, CRM 5832;  
XV - membro: Jansen de Souza Gomes, nefrologista, CRM 5449.

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 01 11 SP 15  
II - responsável técnico: Paulo Cesar Ayroza Galvão, nefrologista, CRM 51751;  
III - membro: William Carlos Nahas, urologista, CRM 34807;  
IV - membro: Sami Arap, urologista, CRM 9358;  
V - membro: Arthur Henrique Brito, urologista, CRM 36183;  
VI - membro: Francisco Tibor Denes, urologista, CRM 19887;  
VII - membro: Francine Brambate Carvalhinhos Lemos, nefrologista, CRM 80229;  
VIII - membro: Fernando David Goheler, anesthesiologista, CRM 66291;  
IX - membro: Enis Donizete Silva, anesthesiologista, CRM 58650.

Art. 6º - Conceder autorização para realizar retirada e transplante de tecido musculoesquelético a equipe de saúde abaixo identificada:

TECIDO MUSCULOESQUELETICO

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 12 11 SP 14  
II - responsável técnico: Lafayette de Azevedo Lage, ortopedista, CRM 52511;  
III - membro: Lafayette de Azevedo Lage, ortopedista, CRM 52511.

Art. 7º - Conceder autorização para realizar retirada e transplante de válvulas cardíacas as equipes de saúde abaixo identificadas:

VALVULA CARDIACA

PARANÁ

I - Nº do SNT 1 41 11 PR 02  
II - responsável técnico: George Ronald Soncini da Rosa, cirurgião cardiovascular, CRM 14623;  
III - membro: Cesar de Oliveira Lopes Dusilek, cirurgião CRM 16397;

## RIO GRANDE DO SUL

I - N° do SNT 1 41 11 RS 03

II - responsável técnico: Juarez Rode, cirurgião cardiovascular, CRM 13640;

III - membro: João Batista Petracco, cirurgião cardiovascular, CRM 4156;

IV - membro: Juremir João Goldani, cirurgião cardiovascular, CRM 3070;

V - membro: Gibran Rashad Muslin Ahmad, cirurgião cardiovascular, CRM 20898.